

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Submeto à elevada consideração dessa Egrégia Câmara Municipal de Terra Santa, a presente proposição, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”, em cumprimento ao disposto no §2º e no inc.II do art. 165 da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO instituída pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica do Município de Terra Santa, ora tornou-se um importante instrumento de planejamento a partir da Lei Complementar Federal nº 101 de 2000, a qual estabelece normas para a execução orçamentária de forma que se mantenha o equilíbrio das contas públicas proporcionando maior transparência nas suas realizações.

O presente Projeto de Lei define as regras e os compromissos que orientarão a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2021 objetivando estabelecer as metas e as prioridades da Administração Municipal a serem realizadas partindo-se de uma metodologia estruturada em princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, na Lei de Responsabilidade Fiscal de 2000, na Lei Orgânica do Município e no Plano Plurianual 2018/2021 instituído através da Lei nº 235/2017 de 04 de outubro de 2017.

Em um País marcado pelas constantes desigualdades, em especial crescente concentração de renda e consequente vulnerabilidade econômica de parcela sensível da população, não podemos confundir austeridade fiscal com a economicidade das ações do poder público. Por esse, em consonância com os princípios norteadores do agir administrativo inscrito no Texto Constitucional, impõe-se que as ações do Município estejam norteadas em indicadores que mensuram as reais necessidades da população e se as mesmas estão sendo executadas com a melhor qualidade possível de alocação de recursos.

O Governo Municipal representando por seus poderes constituídos, está aliançado em um pacto social consagrado pelas eleições, nas quais foram-nos concedidos mandatos, impondo-nos o dever de entregar à cidade melhorias que venham impactar a qualidade de vida dos juiz-foranos no presente e, para além, garantir para cidade perspectivas otimistas de futuro.

Finalmente, não se pode olvidar que na elaboração futura do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2021, será possível ter uma estimativa mais realista dos efeitos negativos causados pela COVID-19, o qual poderá ser revisado no tempo e modo oportunos. Para as demais receitas estão

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



considerados os parâmetros econômicos estipulados no presente Projeto de Lei, levantados quando da inclusão de receitas e despesas pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Prefeitura de Terra Santa, 20 de outubro de 2020.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito de Terra Santa



PROJETO DE LEI Nº 008/2020/PMTS

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as Diretrizes Orçamentárias do Município de Terra Santa-PA, para o exercício de 2021, em cumprimento ao disposto no § 2º do art.165 da Constituição Federal, normas estabelecidas pela Lei nº4.320/64 de 17 de março de 1964, e suas alterações, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município de Terra Santa Municipal e nas recentes portarias editadas pelo Governo Federal, que compreende:

- I- Metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II- As diretrizes para elaboração e execução do Orçamento do Município;
- III- Despesas com pessoal e limitação de empenho;
- IV- Alteração na Legislação Tributária;
- V- Disposições finais.

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º- Constituem metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 bem como os critérios para alocação de recursos a programas e ações serão as constantes no Plano Plurianual PPA 2018-2021 e suas alterações posteriores, são as especificadas no Anexo das Metas e Prioridades que integram esta Lei e devem observar os seguintes temas, objetivos e estratégias:

- I – Modernização dos serviços
 - a) Gestão Pública
- II – Direito ao Cidadão
 - a) Saúde
 - b) Educação
 - c) Saneamento, Obras e Habitação
- III – Meio Ambiente e Planejamento Urbano
 - a) Desenvolvimento Econômico
 - b) Desenvolvimento urbano, mobilidade e meio ambiente
- IV – Igualdade e Direitos
 - a) Desenvolvimento Social com segurança
 - b) Cultura, esporte e lazer
 - c) Segurança

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 3º- O projeto de Lei compreenderá o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao exercício de 2021, deve assegurar os princípios da justiça social, inclusive tributária, de controle social, e de transparência na elaboração e execução do orçamento assim considerados exercício e da economicidade observado os seguintes objetivos Municipais:

Art. 4º - A Proposta Orçamentária deverá ser encaminhada pelo Executivo à Câmara Municipal, até 30 de setembro de 2020.

Art. 5º- A estrutura orçamentária e funcional programática que servirão de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer à disposição constante da Classificação Institucional, Relação de Funções, Sub-Funções e Programas referente às Metas e Prioridades para 2021, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 6º- A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e a fixação da despesa, face à Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária. Conterà "reserva de contingência", em montante em até 2% (Dois por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e cobertura de créditos adicionais suplementares e sua utilização dar-se-á mediante decreto de créditos suplementares.

Art. 7º- O Município assegurará em seu orçamento anual percentuais de receita destinada a:

I - Manutenção e desenvolvimento do ensino básico na forma que dispuser a legislação,

II - Promoção social e bem estar da população e projetos de enfrentamento à pobreza, tudo conforme a LOAS e em conformidade o PNAS –SUAS.

III - Organização, ampliação, atendimento digno e funcionalidade do Sistema Municipal de Saúde, especialmente quanto às ações preventivas, programas e distribuição de medicamentos, fortalecendo os princípios e diretrizes do SUS.

IV - Conservação, manutenção, limpeza, organização e informatização dos próprios municipais.

V - Programas de prevenção a situações de riscos geológicos e ambientais.

VI - Reforma administrativa, atualização salarial e política de valorização do funcionalismo.

VII - Modernização dos mecanismos de arrecadação do Município, com projetos e procedimentos que promovam a justiça social.

VIII - Projetos e programas de combate às desigualdades sociais, culturais e econômicas visando a reinserção social de famílias carentes.

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPE: 760.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



IX - Priorização de atendimento à criança e adolescente e à terceira idade, nos termos do disposto na legislação em vigor.

X - Estudos, projetos e obras voltadas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Terra Santa.

Art.8º- A receita e a despesa autorizada na proposta orçamentária deverão ser estimadas a valores de agosto de 2020, pela variação projetada do Índice de Preços ao Consumidor do IBGE, de setembro a dezembro de 2020, visando o equilíbrio orçamentário.

Parágrafo Único - São vedados aos ordenadores de despesas quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art.9º - Os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a fonte de recursos, o identificador de uso e os grupos de natureza de despesa.

§ 1º - Cada Projeto, Atividade e Operações Especiais identificará a função e a sub-função às quais se vincula.

§ 2º - A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o Orçamento é Fiscal ou de Seguridade Social.

§ 3º - As unidades orçamentárias são o menor nível da classificação institucional e serão agrupados em órgãos orçamentários, entendidos estes como sendo os de maior nível da classificação institucional.

§4º - Os grupos da natureza de despesa constituem agregação de elementos de despesas de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

- I – Pessoal e Encargos;
- II - Juros e Encargos da Dívida
- III – Outras Despesas Correntes;
- IV – Investimentos;
- V – Inversões Financeiras;
- VI – Amortização da Dívida;

§ 5º- A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou mediante transferência financeira, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária e entidades privadas sem fins lucrativos e outras instituições.

Art. 10 - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 §3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassam os limites a que se referem os incisos I e II e parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 11 - O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas para 2019, para efeito de sua proposta orçamentária a aplicação de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente realizado no ano exercício anterior, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Único - Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o caput.

Art. 12 - O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.

Art. 13 - A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao executivo para fins de consolidação.

Art. 14 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de agosto de 2020, sua proposta orçamentária, através do Quadro de Detalhamento (QDD) para consolidação no orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme estabelecido no art.29 da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 15 - Além da observância das prioridades e metas que trata esta Lei orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:

- I- Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou a obtenção de uma unidade completa;
- II- Estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários para o atendimento dos projetos em andamento.

Art. 16 - Somente será autorizada a transferência de recursos a título de subvenções sociais, auxílios ou contribuições a entidades privadas ou a pessoa física, se observadas as exigências da IN nº 01/2014 do TCM do Estado do Pará.

§1º-Em caso de pessoa física, o pedido deverá conter, exclusivamente, o plano de aplicação com a motivação do período, documento de identidade e CPF do solicitante;

§2º- Ocorrendo o deferimento por parte do executivo, este solicitará através de projeto de lei, autorização formal ao Legislativo.

Art. 17 - Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º- Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§2º-Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

- I- As exposições dos motivos que os justifiquem;

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPE: 77.099.172-07



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



- II- A memória de cálculo em caso de Excesso de Arrecadação ou Superávit Financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação
- III- Os créditos adicionais com indicação de recursos compensatórios do Poder Legislativo, nos termos do art. 43 §1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, serão abertos, no âmbito daquele Poder.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§1º-A transposição, remanejamento e transferências, são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais, que tem a função de corrigir o planejamento.

§2º-Para efeito desta lei entende-se como:

- I- Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias.
- II- Remanejamento- deslocamento de créditos e dotações;
- III- Relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade, ou ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;
- IV- Transparência deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um programa de governo.

Art. 19 – As despesas com “Publicidade” dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar 1% do total dos orçamentos de cada Poder.

Art. 20 – Na programação das Despesas, será vedado:

§ 1º - Fixar Despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos;

§ 2º - Fixar Despesas com juros, Amortizações e Encargos da Dívida Fundada, que não considerar as operações já contratadas ou com autorizações concedidas e contratos assegurados até a data do encaminhamento do Projeto da Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal de Terra Santa;

§ 3º - A programação de novos projetos sem que tenham sido alocados recursos suficientes para as despesas com investimentos em andamento e para despesas de conservação do Patrimônio Público, conforme disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 4º - Pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios.

I – Em caso de necessidade de refinanciamento da Dívida Interna, o Poder Executivo enviara à Câmara Municipal de Terra Santa, Projeto de Lei dispondo sobre a matéria até o final do atual exercício;

II – Serão entendidos como projetos em andamento aqueles que tenham finalizado o processo licitatório;

III – Serão consideradas despesas de conservação do patrimônio público, aqueles destinados a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços.



Art. 21 – A administração Pública Municipal poderá destinar recursos para, diretamente ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas, comprovadamente carentes, por meio de outros auxílios financeiros a pessoas ou materiais de distribuição gratuita.

§ 1º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I – Auxílios financeiros a pessoas físicas: dotações destinadas a atender despesas de concessão de auxílio financeiro diretamente as pessoas físicas, sob diferentes modalidades, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens;

II - Material de distribuição gratuita: dotações destinadas a atender despesa com a aquisição de materiais de distribuição gratuita, tais como livros didáticos, gêneros alimentícios, materiais de construção e outros materiais ou bens que possam ser distribuídos gratuitamente, excetos os destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

Art. 22– O Orçamento da Seguridade Social compreenderá todos os Projetos, Atividades e Operações Especiais das Unidades Orçamentárias da Administração Direta e Indireta Municipal, inclusive os Fundos Especiais instituídos, que desenvolvam ações nas áreas de saúde, Previdência e Assistência Social.

Art. 23 – O Orçamento do Município incluirá os recursos necessários ao atendimento da aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 24– A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios da UNIDADE, UNIVERSALIDADE, ANUALIDADE, NÃO AFETAÇÃO DA RECEITA, DISCRIMINAÇÃO, EXCLUSIVIDADE, EQUILÍBRIO, PUBLICIDADE E LEGALIDADE.

Art. 25 – A Lei Orçamentária de 2021 poderá conter dispositivos autorizando o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total do orçamento, indicando as fontes de recursos a serem utilizados.

Art. 26- As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser efetuadas, se forem compatíveis com o PPA e LDO e:

- I- Indicarem suas fontes de recursos, provenientes de anulação de dotação, excluídas as dotações de pessoal e seus encargos, serviços da dívida e transferências constitucionais;
- II- Vierem a corrigir erros ou omissões;
- III- Alterem dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 27 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá ser aprovado até o termino da corrente sessão legislativa.

Art. 28 - Caso o Projeto da Lei Orçamentária Anual não seja devolvido para a sanção até o inicio do exercício financeiro de 2021, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis de cada mês, até que a Lei Orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um doze avos do total de cada dotação atualizada.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA

CNPJ: 23.060.866/0001-93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



§ 1º - Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas com:

- I - Pessoal e encargos sociais;
- II - Pagamento de benefícios previdenciários;
- III - Pagamento do serviço da dívida;
- IV - Precatórios;
- V - Obras em andamento;
- VI - Contratos de serviços;
- VII - As operações oficiais de crédito; e
- VIII - Contrapartidas municipais.

§ 2º - As dotações referentes às despesas, mencionadas no § 1º deste artigo serão movimentadas até o montante necessário para suas coberturas.

Art. 29 - Os Poderes deverão elaborar e publicar por ato próprio até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma de desembolso mensal, pôr Órgão, nos termos do art.8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único: A programação financeira definida no caput deste art. será revista no final de cada quadrimestre, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas nesta Lei.

Art. 30 - O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários consignados ao Poder Legislativo, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de um doze avos, executadas as despesas com inativos que serão repassadas de acordo com o valor da folha do referido mês, conforme Emenda Constitucional nº 25/2000.

CAPÍTULO III

DESPESAS COM PESSOAL E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 31 - Caso seja necessário a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, prevista na Lei Orçamentária de 2021 e em seus créditos adicionais, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Poder, observando:

- § 1º O comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;
- § 2º A natureza da despesa, conforme definir ato do chefe do Poder Executivo.

I - O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo até o final de cada bimestre a necessidade da limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira;

II - A limitação que trata o caput deste artigo será feita por ato próprio de cada Poder, nos trinta dias subsequentes.

Art. 32 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á, de forma proporcional, às reduções efetivadas.

Art. 33 - Não serão objetos de limitação:

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



§1º - As despesas que constituem obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida;

§2º - Despesas com pessoal ativo e inativo; e

§3º - Contrapartidas municipais em Convênios e operações de créditos firmados.

Art. 34—As despesas com Pessoal da Administração obedecerão às disposições contidas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – O aumento da remuneração de pessoal além dos índices inflacionários, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos da administração ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, só poderão ser feitas se houver prévias dotações orçamentárias, suficientes para manter as projeções de despesas e os acréscimos dela decorrentes, até o final do exercício, de acordo com o disposto no caput deste artigo.

Art.35 - O Poder Executivo fica autorizado, conforme disposto no art. 169 da Constituição Federal, a enviar á Câmara Municipal de Terra Santa, Projeto da Lei que vise criar cargos, empregos e funções ou alterar a estrutura de carreiras, bem como admitir ou contratar pessoal inclusive temporário.

§ 1º - A criação de cargos, encargos empregos e funções ou alteração da estrutura de carreiras, bem como admissão ou contratação de pessoal fica condicionada aos limites estabelecidos no art.36 desta Lei.

§ 2º - Os cargos de provimentos efetivos da Administração Municipal somente poderão ser providos mediante concurso público, ressalvados os cargos de excepcional interesse público, disposto em Lei.

§3º - O Governo Municipal poderá realizar concurso público, ficando condicionadas as respectivas contratações ao limite estabelecido no art. 36 desta Lei.

Art. 36- No exercício de 2021, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado o limite prudencial de 51,3 % (cinquenta e um e três) por cento dos limites referidos no inciso III, art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente aos voltados para as áreas de assistência, educação, saúde, segurança e saneamento, que estejam em situações de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência, do Chefe do Poder Executivo.

Art.37 - O disposto no § 1º, do art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo de limite de despesa total de pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo Único: Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeitos de caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária excepcional interesse público, efetuado por força de lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que, simultaneamente:

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



I - Sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - Não sejam inerentes as categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou seja, relativa a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente; e

III - Não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO IV

ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 38 – Em atendimento ao Princípio da Anterioridade, o Poder Executivo poderá, caso necessário, enviar à Câmara Municipal de Terra Santa, no corrente exercício, Projeto de Lei que vise alterar a legislação tributária para 2021, objetivando modernizar a ação fazendária, aumentar a produtividade e melhorar a administração da Dívida Ativa.

Art. 39 - A concessão ou ampliação de incentivos, de isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente será aprovada mediante o valor ou pelo aumento de receita decorrente do crescimento econômico, do combate à sonegação e a evasão fiscal, da elevação de alíquotas, da ampliação da base de cálculo e da majoração ou criação de tributo.

Parágrafo Único: A estimativa e compensação de Renúncia de Receita deverão constar do Demonstrativo III do anexo das Metas Fiscais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Os Quadros de Detalhamento de Despesa poderão ser alterados conforme necessidade do desdobramento do grupo de natureza da despesa, observando os limites estabelecidos por unidade orçamentária, por categoria de programação, por grupo de natureza e por fonte de recurso.

Art. 41 - O Poder Executivo publicará e divulgará até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) Bimestral e após o encerramento de cada quadrimestre ou semestre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e informará no Programa SINCONFI.

Art. 42- Para efeito do disposto no § 3º, art.16, da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como irrelevante as despesas que não ultrapassem o limite de que trata os incisos I e II, do art. 24 e seu Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, modificada através do art. 1º da Lei nº 9.648/98.

Art. 43 - Os custos unitários de materiais e serviços de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município não poderão ser superiores em mais de 30% (trinta por cento), àqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAP), mantida pela Caixa Econômica Federal.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
CNPJ: 23.060.866/0001-93
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Parágrafo Único: Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos, ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art.44 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente e do Tribunal de Contas dos Municípios, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art.45 - O Município encaminhará Receita Federal até o dia 28 de fevereiro de 2021, a Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício anterior, para efeito de cálculos de parcelamento da dívida junto ao INSS.

Art. 46 – Para isenção dos procedimentos requeridos no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considera-se relevante a despesa que não ultrapasse o limite do art. 24, I e II da Lei Federal nº8.666 de 1993.

Art. 47 – Durante o estado de calamidade pública decretado para o enfrentamento da COVID-19, aplica-se o disposto do art. 3º da Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao CORONAVÍRUS - SARS-COV-2 (covid-19) altera a Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e dá outras providências.

Art. 48 - Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância do princípio da publicidade, o Poder Executivo disponibilizará na internet na página www.gestaopublicatransparente.com.br, a Lei de Diretrizes e a Lei Orçamentária Anual para acesso de toda a sociedade.

Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 50 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Terra Santa - PA, 20 de outubro de 2020.


Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



Pará
 Governo Municipal de Terra Santa

PPA 2018-2021
 DESPESAS POR ORÇÃO

PMTS
 Pag.: 0001

CÓD	ÓRGÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
01	Câmara Municipal	2.261.040,00	3,65%	2.348.260,00	3,44%	2.363.960,00	3,39%	2.593.300,00	3,26%	9.566.560,00	3,43%
02	Gabinete do Prefeito	1.179.600,00	1,91%	1.221.024,00	1,79%	1.193.271,00	1,71%	1.302.377,00	1,64%	4.896.276,00	1,75%
03	Secretaria Municipal de Administração	4.467.800,00	7,22%	5.077.900,00	7,44%	5.254.510,00	7,54%	5.494.574,00	6,92%	20.292.784,00	7,27%
04	Secretaria Municipal de Fazenda	3.020.228,40	4,89%	3.793.320,00	5,56%	4.047.518,00	5,81%	4.335.867,00	5,40%	15.196.933,40	5,44%
05	Secretaria Municipal de Educação	21.822.894,00	35,28%	22.186.665,00	32,52%	21.823.520,00	31,34%	24.631.374,00	31,00%	90.464.439,00	32,42%
06	Secretaria Municipal de Cultura	754.000,00	1,22%	766.150,00	1,17%	840.533,00	1,21%	887.735,00	1,12%	3.248.438,00	1,16%
07	Sec.Munic.de Obras,Terras e Serviços Mun	11.301.348,00	18,76%	13.032.000,00	19,14%	12.724.000,00	18,27%	14.986.000,00	18,87%	52.063.348,00	18,65%
08	Secretaria Municipal de Saude	10.426.168,00	16,85%	12.271.612,00	17,90%	13.389.163,00	19,23%	15.681.208,00	19,74%	51.768.151,00	18,54%
09	Sec.Munic.de Assistencia e Promoção Soci	2.083.478,00	3,37%	2.509.865,00	3,68%	2.782.521,00	4,00%	3.310.463,00	4,17%	10.686.327,00	3,83%
10	Sec. Municipal de Planejamento	249.400,00	0,40%	264.400,00	0,39%	280.263,00	0,40%	296.961,00	0,37%	1.091.024,00	0,39%
11	Sec. Municipal de Agricultura e Abastecim	1.176.000,00	1,90%	1.239.000,00	1,82%	1.304.800,00	1,87%	1.374.920,00	1,73%	5.094.720,00	1,83%
12	Secretaria Municipal de Transportes	1.426.000,00	2,30%	1.500.000,00	2,20%	1.400.000,00	2,01%	1.582.000,00	1,99%	5.908.000,00	2,12%
13	Coordenadoria Geral de Controle Interno	183.000,00	0,30%	193.980,00	0,28%	320.000,00	0,46%	320.000,00	0,40%	1.016.980,00	0,36%
14	Sec.Munic.de Meio Ambiente e Mineração	1.061.940,00	1,72%	1.285.285,00	1,88%	1.299.267,00	1,87%	1.304.767,00	1,64%	4.951.259,00	1,77%
15	Procuradoria Geral	225.720,00	0,36%	239.263,20	0,35%	233.618,00	0,33%	268.835,00	0,34%	987.436,20	0,35%
16	Secretaria Municipal de Interior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90.000,00	0,13%	140.000,00	0,18%	230.000,00	0,08%
17	Secretaria Municipal de Turismo	30.000,00	0,05%	31.800,00	0,05%	33.708,00	0,05%	173.730,00	0,22%	271.238,00	0,10%
18	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	76.000,00	0,12%	79.960,00	0,12%	84.158,00	0,12%	378.616,00	0,48%	618.734,00	0,22%
19	Secretaria Municipal de Governo	130.000,00	0,21%	137.800,00	0,20%	159.300,00	0,23%	372.000,00	0,47%	799.100,00	0,29%
TOTAL GERAL		61.874.616,40	100,00%	68.196.284,20	100,00%	69.644.140,00	100,00%	79.436.727,00	100,00%	279.151.767,60	100,00%

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Luivaldo Barbosa Lobato
 Presidente

CPF: 700.093.172-87



COD	FUNÇÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Total	Perc
01	Legislativa	2.261.040,00	3,65%	2.348.260,00	3,44%	2.363.960,00	3,39%	2.593.300,00	9.566.560,00	3,43%
03	Essencial a Justiça	225.720,00	0,36%	239.263,20	0,35%	253.618,00	0,36%	268.835,00	987.436,20	0,35%
04	Administração	6.539.800,00	10,55%	7.218.016,00	10,58%	7.709.153,00	11,07%	8.193.912,00	29.570.881,00	10,59%
08	Assistência Social	2.383.478,00	3,85%	3.209.865,00	4,71%	2.782.521,00	4,00%	4.285.463,00	13.661.327,00	4,54%
10	Saúde	10.426.168,00	16,85%	12.271.612,00	17,99%	13.389.163,00	19,23%	15.681.208,00	51.768.151,00	18,54%
12	Educação	21.493.995,00	34,74%	21.973.115,00	32,21%	21.605.061,00	31,63%	24.409.485,00	89.481.656,00	32,07%
13	Cultura	681.000,00	1,10%	688.770,00	1,01%	908.530,00	1,30%	1.050.790,00	3.329.090,00	1,19%
15	Urbanismo	5.000.000,00	8,08%	5.400.000,00	7,92%	7.250.000,00	10,41%	8.060.000,00	25.710.000,00	9,21%
16	Habitación	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	225.000,00	225.000,00	0,08%
17	Saneamento	1.850.000,00	2,99%	1.852.000,00	2,72%	1.554.000,00	2,23%	1.856.000,00	7.112.000,00	2,55%
18	Gestão Ambiental	2.163.288,00	3,50%	2.335.285,00	4,01%	2.499.267,00	3,59%	2.404.761,00	9.802.607,00	3,51%
20	Agricultura	1.849.000,00	2,99%	1.916.380,00	2,81%	1.986.823,00	2,85%	2.061.865,00	7.814.068,00	2,80%
23	Comércio e Serviços	30.000,00	0,05%	31.800,00	0,05%	33.708,00	0,05%	175.730,00	271.238,00	0,10%
25	Energia	320.000,00	0,52%	400.000,00	0,59%	400.000,00	0,57%	400.000,00	1.520.000,00	0,54%
26	Transporte	2.354.899,00	3,81%	2.563.550,00	3,76%	2.918.465,00	4,19%	2.503.889,00	10.340.803,00	3,76%
27	Desporto e Lazer	1.576.000,00	2,55%	1.879.960,00	2,76%	334.158,00	0,48%	1.178.616,00	4.968.734,00	1,78%
28	Encargos Especiais	1.920.000,00	3,10%	2.268.408,00	3,33%	2.655.856,00	3,81%	3.177.867,00	10.022.131,00	3,59%
99	Reserva de Contingência	800.228,40	1,29%	1.200.000,00	1,76%	999.857,00	1,44%	1.000.000,00	4.000.085,40	1,43%
TOTAL GERAL		61.874.616,40	100,00%	68.196.284,20	100,00%	69.644.140,00	100,00%	79.436.727,00	279.151.767,60	100,00%

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



COD	SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
031	Ação Legislativa	2.261.040,00	3,65%	2.348.260,00	3,44%	2.363.960,00	3,39%	2.593.300,00	3,26%	9.566.560,00	3,43%
092	Representação Judicial e Extrajudicial	225.720,00	0,36%	239.283,20	0,35%	253.618,00	0,36%	268.835,00	0,34%	987.436,20	0,35%
121	Planejamento e Orçamento	249.400,00	0,40%	264.400,00	0,38%	280.263,00	0,40%	296.961,00	0,37%	1.091.024,00	0,39%
122	Administração Geral	13.466.400,00	21,76%	14.585.942,00	21,33%	15.551.696,00	22,34%	16.963.684,00	21,70%	60.573.722,00	21,70%
123	Administração Financeira	1.066.000,00	1,72%	1.276.912,00	1,87%	1.329.805,00	1,91%	1.281.000,00	1,61%	4.953.717,00	1,77%
124	Controle Interno	183.000,00	0,30%	193.980,00	0,28%	320.000,00	0,46%	320.000,00	0,40%	1.016.980,00	0,36%
125	Normalização e Fiscalização	234.000,00	0,38%	248.000,00	0,36%	262.000,00	0,38%	277.000,00	0,35%	1.021.000,00	0,37%
126	Tecnologia da Informação	7.800,00	0,01%	8.300,00	0,01%	8.800,00	0,01%	9.300,00	0,01%	34.200,00	0,01%
128	Formação de Recursos Humanos	316.000,00	0,51%	334.240,00	0,49%	319.600,00	0,46%	370.049,00	0,47%	1.339.449,00	0,48%
182	Defesa Civil	0,00	0,00%	0,00	0,00%	69.300,00	0,10%	72.000,00	0,09%	141.300,00	0,05%
241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	500.000,00	0,63%	500.000,00	0,18%
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	973.019,00	1,57%	1.352.167,00	1,88%	858.723,00	1,23%	1.609.784,00	2,03%	4.933.693,00	1,77%
244	Assistência Comunitária	671.459,00	1,09%	1.424.698,00	2,09%	1.322.798,00	1,90%	1.503.179,00	1,89%	4.923.134,00	1,76%
271	Previdência Básica	6.000,00	0,01%	6.200,00	0,01%	6.400,00	0,01%	6.600,00	0,01%	25.200,00	0,01%
272	Previdência do Regime Estatutário	13.500,00	0,02%	13.800,00	0,02%	14.200,00	0,02%	14.500,00	0,02%	56.000,00	0,02%
301	Atenção Básica	3.384.600,00	5,47%	4.044.040,00	5,93%	4.369.282,00	6,27%	4.821.435,00	6,07%	16.619.357,00	5,95%
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.073.338,00	6,58%	4.134.040,00	6,06%	4.406.140,00	6,33%	5.891.208,00	7,42%	18.510.706,00	6,83%
303	Suporte Profilático e Terapêutico	185.210,00	0,30%	596.322,00	0,87%	608.101,00	0,87%	420.567,00	0,53%	1.810.220,00	0,65%
304	Vigilância Sanitária	15.000,00	0,02%	17.250,00	0,03%	20.000,00	0,03%	23.000,00	0,03%	75.250,00	0,03%
305	Vigilância Epidemiológica	183.000,00	0,30%	194.000,00	0,28%	205.640,00	0,30%	217.978,00	0,27%	800.618,00	0,29%
306	Alimentação e Nutrição	120.000,00	0,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	120.000,00	0,04%
333	Empregabilidade	0,00	0,00%	0,00	0,00%	6.000,00	0,01%	6.000,00	0,01%	12.000,00	0,00%
361	Ensino Fundamental	16.345.499,00	26,42%	17.059.897,00	25,02%	15.940.430,00	22,90%	18.741.573,00	23,62%	68.087.399,00	24,40%
362	Ensino Médio	94.862,00	0,15%	98.601,00	0,14%	102.523,00	0,15%	105.644,00	0,13%	401.630,00	0,14%
365	Educação Infantil	3.055.782,00	4,94%	2.593.426,00	3,80%	3.116.100,00	4,47%	3.160.200,00	3,98%	11.925.508,00	4,27%
366	Educação de Jovens e Adultos	149.815,00	0,24%	153.940,00	0,23%	162.291,00	0,23%	168.769,00	0,21%	636.815,00	0,23%
367	Educação Especial	767.796,00	1,24%	793.901,00	1,16%	822.182,00	1,18%	850.740,00	1,07%	3.234.619,00	1,16%
368	Educação Básica	1.104.440,00	1,78%	1.306.900,00	1,94%	1.493.640,00	2,14%	1.396.900,00	1,76%	5.301.880,00	1,90%
391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	0,00	0,00%	0,00	0,00%	150.000,00	0,22%	250.000,00	0,31%	400.000,00	0,14%
392	Diffusão Cultural	357.000,00	0,58%	345.440,00	0,51%	394.594,00	0,57%	415.017,00	0,52%	1.512.051,00	0,54%
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	61.200,00	0,10%	64.872,00	0,10%	68.765,00	0,10%	72.891,00	0,09%	267.728,00	0,10%
451	Infra Estrutura Urbana	1.500.000,00	2,42%	1.700.000,00	2,49%	3.450.000,00	4,95%	4.060.000,00	5,11%	10.710.000,00	3,84%
482	Habitacao Urbana	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	225.000,00	0,28%	225.000,00	0,08%
512	Saneamento Básico Urbano	1.800.000,00	2,91%	1.800.000,00	2,64%	1.500.000,00	2,15%	1.800.000,00	2,27%	6.900.000,00	2,47%
513	Preservação e Conservação Ambiental	2.083.288,00	3,37%	2.645.285,00	3,88%	2.409.267,00	3,46%	2.314.767,00	2,91%	9.452.607,00	3,39%
543	Recuperação de Áreas Degradadas	80.000,00	0,13%	90.000,00	0,13%	90.000,00	0,13%	90.000,00	0,11%	350.000,00	0,12%
601	Promoção da Produção Vegetal	163.000,00	0,26%	172.780,00	0,25%	183.123,00	0,26%	194.103,00	0,24%	713.008,00	0,26%



CÓD	SUBFUNÇÃO	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	TERRASANTAS	Total	Perc
602	Promoção da Produção Animal	879.000,00	1,42%	893.000,00	1,31%	907.000,00	1,30%	922.200,00	1,16%	3.601.200,00	1,29%	
605	Abastecimento	122.000,00	0,20%	128.300,00	0,19%	135.000,00	0,19%	141.860,00	0,18%	527.160,00	0,19%	
606	Extensão Rural	80.000,00	0,13%	80.000,00	0,12%	80.000,00	0,11%	80.000,00	0,10%	320.000,00	0,11%	
695	Turismo	30.000,00	0,05%	31.800,00	0,05%	33.708,00	0,05%	175.730,00	0,22%	271.238,00	0,10%	
722	Energia Elétrica	320.000,00	0,52%	400.000,00	0,59%	400.000,00	0,57%	400.000,00	0,50%	1.520.000,00	0,54%	
781	Transporte Aéreo	16.000,00	0,03%	18.000,00	0,03%	20.000,00	0,03%	22.000,00	0,03%	76.000,00	0,03%	
782	Transporte Rodoviário	750.000,00	1,21%	1.000.000,00	1,47%	1.300.000,00	1,87%	700.000,00	0,89%	3.730.000,00	1,34%	
784	Transporte Hidroviário	60.000,00	0,10%	60.000,00	0,09%	180.000,00	0,26%	180.000,00	0,23%	480.000,00	0,17%	
811	Desporto de Rendimento	1.500.000,00	2,42%	1.800.000,00	2,64%	250.000,00	0,36%	800.000,00	1,01%	4.350.000,00	1,56%	
841	Refinanciamento da Dívida Interna	76.000,00	0,12%	79.960,00	0,12%	84.158,00	0,12%	378.616,00	0,48%	618.734,00	0,22%	
846	Outros Encargos Especiais	420.000,00	0,68%	445.200,00	0,65%	800.000,00	1,15%	1.200.000,00	1,52%	2.865.200,00	1,05%	
999	Reserva de Contingência	1.623.200,00	2,62%	1.951.208,00	2,86%	1.999.616,00	2,86%	2.118.315,00	2,67%	7.682.339,00	2,73%	
		800.228,40	1,29%	1.200.000,00	1,76%	999.857,00	1,44%	1.000.000,00	1,26%	4.000.085,40	1,43%	
TOTAL GERAL		61.874.616,40	100,00%	68.196.284,20	100,00%	69.644.140,00	100,00%	79.436.727,00	100,00%	279.151.767,60	100,00%	

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
 Presidente

CPF: 700.093.172-07

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Luciano Barbosa Lobato
Presidente

Pará
Governador Municipal de Terra Santa
PPA nº 093.172-87

PPA 2018-2021
DESPESAS POR PROGRAMA

PMTS
Pag.: 0001



CÓD	PROGRAMA	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
0000	Operações Especiais	920.000,00	1,49%	1.068.408,00	1,57%	1.455.856,00	2,09%	1.777.867,00	2,24%	5.222.131,00	1,87%
0001	Desenvolvimento, Manut. e Modernização da	2.261.040,00	3,65%	2.348.260,00	3,44%	2.303.960,00	3,19%	2.533.300,00	3,19%	9.446.560,00	3,30%
0002	Essencial à Justiça	225.720,00	0,36%	239.263,20	0,35%	253.618,00	0,35%	268.835,00	0,34%	987.436,20	0,34%
0003	Formação de Recursos Humanos	220.000,00	0,36%	232.480,00	0,34%	259.160,00	0,34%	300.049,00	0,38%	1.011.689,00	0,36%
0004	Direitos do Cidadão	61.200,00	0,10%	64.872,00	0,10%	68.765,00	0,10%	291.891,00	0,38%	492.728,00	0,18%
0005	Interiorização	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90.000,00	0,13%	140.000,00	0,18%	230.000,00	0,08%
0006	Promovendo o Turismo	30.000,00	0,05%	31.800,00	0,05%	33.708,00	0,05%	35.730,00	0,04%	131.238,00	0,05%
0007	Eventos	299.000,00	0,48%	316.940,00	0,46%	335.957,00	0,46%	356.115,00	0,45%	1.308.012,00	0,47%
0008	Matadouro	846.000,00	1,37%	858.000,00	1,26%	870.000,00	1,25%	883.000,00	1,11%	3.457.000,00	1,24%
0009	Mercados	72.000,00	0,12%	76.300,00	0,11%	81.000,00	0,11%	85.860,00	0,11%	315.160,00	0,11%
0010	Hortas	90.000,00	0,15%	95.400,00	0,14%	101.000,00	0,14%	107.160,00	0,13%	393.660,00	0,14%
0011	Parque de Exposição Manduca Bentes	33.000,00	0,05%	35.000,00	0,05%	37.000,00	0,05%	39.200,00	0,05%	144.200,00	0,05%
0012	Benefícios Eventuais	240.000,00	0,39%	454.400,00	0,67%	327.264,00	0,47%	480.900,00	0,61%	1.502.564,00	0,54%
0013	Balcao de Cadastro de Emprego	234.500,00	0,38%	248.570,00	0,36%	263.470,00	0,38%	279.378,00	0,35%	1.025.918,00	0,37%
0014	Manutenção do Conselho Tutelar	45.000,00	0,07%	52.000,00	0,08%	60.000,00	0,09%	69.000,00	0,09%	226.000,00	0,08%
0015	Manutenção do Conselho de Saúde	3.052,00	0,00%	3.052,00	0,00%	3.200,00	0,00%	3.200,00	0,00%	12.504,00	0,00%
0016	BPC na Escola	96.000,00	0,16%	101.760,00	0,15%	60.000,00	0,09%	70.000,00	0,09%	277.760,00	0,12%
0017	Sala do Empreendedor/Sebrae	101.390,00	0,16%	107.473,00	0,16%	113.911,00	0,16%	120.750,00	0,15%	443.524,00	0,16%
0018	Manutenção do CADUICO/ Bolsa Família	58.389,00	0,09%	58.389,00	0,09%	58.389,00	0,08%	58.389,00	0,07%	233.536,00	0,08%
0019	Co-Financiamento do Estado/Atenção Espec	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.000,00	0,16%	108.000,00	0,14%	216.000,00	0,08%
0020	Creas	140.840,00	0,23%	157.043,00	0,23%	164.902,00	0,24%	172.594,00	0,23%	635.379,00	0,23%
0021	Alimentação Escolar/Agricultura Familiar	220.000,00	0,36%	490.000,00	0,72%	490.000,00	0,70%	490.000,00	0,62%	1.690.000,00	0,61%
0022	banheiros domiciliares	129.300,00	0,21%	130.000,00	0,19%	130.000,00	0,19%	130.000,00	0,16%	519.300,00	0,19%
0023	Transporte Escolar/Recursos do Estado	24.440,00	0,04%	25.900,00	0,04%	27.440,00	0,04%	29.100,00	0,04%	106.880,00	0,04%
0024	Manutenção dos Conselhos da Educação	79.599,00	0,13%	83.550,00	0,12%	88.463,00	0,13%	91.889,00	0,12%	343.503,00	0,12%
0025	Transporte Escolar/PNATE	2.884.600,00	4,60%	3.244.040,00	4,76%	3.569.282,00	5,13%	4.021.435,00	5,06%	13.719.357,00	4,91%
0026	Atenção Básica	80.000,00	0,13%	80.000,00	0,12%	80.000,00	0,11%	80.000,00	0,10%	320.000,00	0,11%
0027	Meliponicultura	80.000,00	0,13%	90.000,00	0,13%	90.000,00	0,13%	90.000,00	0,11%	350.000,00	0,13%
0028	Furos, Igarapes e Praias	30.000,00	0,05%	178.912,00	0,26%	165.923,00	0,24%	48.000,00	0,06%	422.837,00	0,15%
0029	Precatórios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	60.000,00	0,09%	60.000,00	0,08%	120.000,00	0,04%
0030	Ampliação e Recuperação de Beas	249.400,00	0,40%	264.400,00	0,39%	280.263,00	0,40%	296.561,00	0,37%	1.091.024,00	0,39%
0031	Planejamento e Orçamentação	800.228,40	1,29%	1.200.000,00	1,76%	999.857,00	1,44%	1.000.000,00	1,26%	4.000.085,40	1,43%
0032	Reserva de Contingência	1.118.400,00	1,81%	1.156.132,00	1,70%	1.124.510,00	1,61%	1.229.486,00	1,55%	4.628.548,00	1,66%
0036	Supervisão e Coordenação Superior	1.216.200,00	1,97%	13.223.900,00	19,39%	14.206.686,00	20,08%	15.934.198,00	20,08%	55.601.074,00	19,92%
0037	Administração Geral	2.901.348,00	4,69%	3.800.000,00	5,57%	1.200.000,00	1,72%	4.310.000,00	5,43%	12.211.348,00	4,37%
0038	Edificações Públicas	0,00	0,00%	200.000,00	0,29%	200.000,00	0,29%	0,00	0,00%	400.000,00	0,14%
0039	Concurso Público	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 020.093.172-87



PPA 2018-2021
DESPESAS POR PROGRAMA

PMTS
Pag.: 0002

CÓD	PROGRAMA	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
0040	COMDEC	0,00	0,00%	0,00	0,00%	69.300,00	0,19%	77.000,00	0,09%	141.300,00	0,05%
0041	Administracao Financeira	1.270.000,00	2,05%	1.346.000,00	1,97%	1.425.880,00	2,02%	1.510.000,00	1,90%	5.551.880,00	1,99%
0042	Controle Interno	183.000,00	0,30%	193.980,00	0,28%	320.000,00	0,46%	320.000,00	0,40%	1.016.980,00	0,36%
0050	Programa IGD/SUAS	16.672,00	0,03%	17.672,00	0,03%	18.732,00	0,03%	19.856,00	0,02%	72.932,00	0,03%
0054	Co-Financiamento do Estado/Atencao Basic	63.250,00	0,10%	67.040,00	0,10%	71.000,00	0,10%	75.262,00	0,09%	276.553,00	0,10%
0056	Tecnologia e Informacao	7.800,00	0,01%	8.300,00	0,01%	8.800,00	0,01%	9.300,00	0,01%	34.200,00	0,01%
0081	Alimentacao Escolar/Agricultura Familiar	22.300,00	0,04%	23.415,00	0,03%	24.585,00	0,03%	24.814,00	0,03%	95.114,00	0,03%
0082	Alimentacao Escolar/Mais Educacao/agricu	0,00	0,00%	6.612,00	0,01%	7.000,00	0,01%	7.400,00	0,01%	21.012,00	0,01%
0086	Alimentacao Escolar/Creche	0,00	0,00%	15.430,00	0,02%	16.000,00	0,02%	16.500,00	0,02%	47.930,00	0,02%
0133	Equipe volante	0,00	0,00%	100.000,00	0,15%	106.000,00	0,14%	112.360,00	0,14%	318.360,00	0,11%
0137	Programa de Vigilancia e Assistencia Soc	0,00	0,00%	138.600,00	0,22%	168.100,00	0,24%	178.100,00	0,20%	504.800,00	0,18%
0139	Programa Primeira Infancia	63.600,00	0,10%	67.400,00	0,10%	71.400,00	0,10%	78.600,00	0,10%	281.000,00	0,10%
0140	PSB-SCFV/PAIF	253.805,00	0,41%	208.000,00	0,31%	280.000,00	0,40%	300.000,00	0,38%	1.041.805,00	0,37%
0141	PSB-LANCHIA	90.820,00	0,15%	96.269,00	0,14%	102.045,00	0,14%	108.167,00	0,14%	397.301,00	0,14%
0210	Media e Alta complexidade Ambulatorial e	4.073.358,00	6,38%	4.134.000,00	6,00%	4.406.140,00	6,33%	5.897.208,00	7,47%	18.510.706,00	6,63%
0220	Investimento	500.000,00	0,81%	1.200.000,00	1,76%	2.150.000,00	3,09%	2.500.000,00	3,15%	6.350.000,00	2,27%
0230	Assistencia Farmaceutica	185.210,00	0,30%	196.322,00	0,29%	208.101,00	0,30%	220.581,00	0,28%	800.214,00	0,29%
0245	Vigilancia em Saude	198.000,00	0,32%	411.250,00	0,60%	422.640,00	0,61%	240.978,00	0,30%	1.275.868,00	0,46%
0250	Alimentacao Escolar /Ensino Medio	52.035,00	0,08%	54.636,00	0,08%	57.363,00	0,08%	60.230,00	0,08%	224.264,00	0,08%
0251	Alimentacao Escolar/Ensino Basico	448.628,00	0,73%	365.442,00	0,54%	382.400,00	0,55%	398.499,00	0,50%	1.594.969,00	0,57%
0401	Ensino Basico	17.903.752,00	28,93%	18.864.637,00	27,65%	19.963.371,00	28,64%	20.724.348,00	26,00%	77.456.108,00	27,77%
0420	Assist.a Estudantes do Ens.Medio	20.000,00	0,03%	20.000,00	0,03%	20.000,00	0,03%	20.000,00	0,03%	80.000,00	0,03%
0450	Ensino Infantil	660.000,00	1,07%	60.000,00	0,09%	460.000,00	0,66%	460.000,00	0,58%	1.640.000,00	0,59%
0473	Difusao Cultural	58.000,00	0,09%	29.680,00	0,04%	61.460,00	0,09%	63.347,00	0,08%	212.487,00	0,08%
0509	Servicos de Iluminacao Publica	320.000,00	0,52%	400.000,00	0,59%	400.000,00	0,57%	400.000,00	0,50%	1.520.000,00	0,54%
0602	Conclusão e Construção de abastecimento	1.550.000,00	2,51%	1.552.000,00	2,20%	1.254.000,00	1,80%	1.556.000,00	1,96%	5.912.000,00	2,12%
0725	Estradas Vicinais	600.000,00	0,91%	850.000,00	1,25%	1.300.000,00	1,87%	700.000,00	0,88%	3.450.000,00	1,24%
0740	Atividades Desportivas	1.576.000,00	2,52%	1.579.960,00	2,27%	84.158,00	0,12%	738.616,00	0,93%	3.978.734,00	1,43%
1006	Gestao Politica de Cultura	73.000,00	0,12%	76.200,00	0,11%	229.200,00	0,33%	322.500,00	0,42%	710.900,00	0,25%
1008	Gestao Politica de Desenvolvimento Urban	1.500.000,00	2,42%	1.700.000,00	2,49%	2.200.000,00	3,16%	2.500.000,00	3,15%	7.900.000,00	2,83%
1010	Politica de Meio Ambiente	1.668.740,00	2,70%	1.877.085,00	2,74%	1.885.767,00	2,71%	1.885.767,00	2,37%	7.317.359,00	2,62%
1026	Construcao de Meio-Fio e Sarjetas	300.000,00	0,48%	300.000,00	0,44%	300.000,00	0,43%	300.000,00	0,38%	1.200.000,00	0,43%
1202	Servicos de Transporte	1.476.000,00	2,30%	1.500.000,00	2,20%	1.400.000,00	2,01%	1.582.000,00	1,99%	5.908.000,00	2,12%
TOTAL GERAL		61.874.616,40	100,00%	68.196.284,20	100,00%	69.644.140,00	100,00%	79.436.727,00	100,00%	279.151.767,60	100,00%



PPA 2018-2021
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Pará
Governo Municipal de Terra Santa

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor 2018	Perc	Valor 2019	Perc	Valor 2020	Perc	Valor 2021	Perc	Total	Perc
01.01	Câmara Municipal	2.261.040,00	3,65%	2.348.260,00	3,44%	2.333.960,00	3,33%	2.593.300,00	3,26%	9.566.560,00	3,43%
02.01	Gabinete do Prefeito	1.179.600,00	1,91%	1.221.024,00	1,79%	1.193.275,00	1,71%	1.302.377,00	1,64%	4.896.276,00	1,75%
03.01	Secretaria Municipal de Administração	4.467.800,00	7,32%	5.075.900,00	7,44%	5.234.510,00	7,54%	5.494.574,00	7,27%	20.292.784,00	7,27%
04.01	Secretaria Municipal da Fazenda	3.020.228,40	4,88%	3.793.320,00	5,56%	4.047.518,00	5,81%	4.335.867,00	5,46%	15.206.933,40	5,44%
05.01	Secretaria Municipal de Educação	4.551.952,00	7,36%	4.377.263,00	6,42%	2.710.908,00	3,89%	4.627.837,00	5,83%	16.267.960,00	5,83%
05.02	Sector de Merenda Escolar	555.803,00	0,90%	622.524,00	0,91%	632.350,00	0,94%	694.037,00	0,87%	2.574.668,00	0,90%
05.03	Fundo Mun. de Educação de Terra Santa-FUN	16.715.139,00	27,03%	17.166.024,00	25,10%	18.460.368,00	26,52%	19.309.500,00	24,28%	71.671.831,00	25,68%
06.01	Secretaria Municipal de Cultura	754.000,00	1,22%	766.150,00	1,12%	840.533,00	1,21%	887.735,00	1,12%	3.248.338,00	1,16%
07.01	Sec. Municipal de Obras, Terras e Ser. Mun	11.301.348,00	18,26%	13.052.000,00	19,14%	12.774.000,00	18,27%	14.986.000,00	18,67%	52.063.348,00	18,65%
08.01	Secretaria Municipal de Saúde	2.540.000,00	4,11%	3.934.000,00	5,77%	4.420.000,00	6,35%	4.732.000,00	5,96%	15.626.000,00	5,60%
08.02	Fundo Municipal de Saúde	7.841.168,00	12,67%	8.285.012,00	12,15%	8.909.163,00	12,79%	10.880.208,00	13,70%	35.916.151,00	12,87%
08.03	Conselho Municipal de Saúde	45.000,00	0,07%	52.000,00	0,08%	60.000,00	0,09%	69.000,00	0,09%	226.000,00	0,08%
09.01	Sec. Municipal Assistência e Promoção Soc	1.372.500,00	2,22%	1.534.970,00	2,28%	1.599.734,00	2,30%	2.054.778,00	2,59%	6.561.822,00	2,36%
09.02	Conselho Tutelar	10.000,00	0,02%	11.000,00	0,02%	12.000,00	0,02%	13.000,00	0,02%	46.000,00	0,02%
09.03	Fundo de Assistência Social	700.978,00	1,13%	933.895,00	1,38%	1.170.787,00	1,68%	1.242.685,00	1,56%	4.038.345,00	1,45%
10.01	Sec. Municipal de Planejamento e Orçamen	249.400,00	0,40%	264.400,00	0,39%	280.263,00	0,40%	296.961,00	0,37%	1.091.024,00	0,39%
11.01	Sec. Municipal de Agricultura e Abastecim	1.176.000,00	1,90%	1.239.000,00	1,82%	1.304.800,00	1,87%	1.374.920,00	1,73%	5.044.720,00	1,83%
12.01	Secretaria de Transportes	1.426.000,00	2,30%	1.500.000,00	2,20%	1.400.000,00	2,01%	1.582.000,00	1,99%	5.908.000,00	2,12%
13.01	Controladoria Geral	183.000,00	0,30%	193.980,00	0,29%	320.000,00	0,46%	320.000,00	0,40%	1.016.980,00	0,36%
14.01	Sec. Munic. de Meio Ambiente e Mineração	193.200,00	0,31%	208.200,00	0,31%	213.500,00	0,31%	219.000,00	0,28%	833.900,00	0,30%
14.02	Fundo Municipal de Meio Ambiente	868.740,00	1,40%	1.077.085,00	1,58%	1.083.767,00	1,56%	1.085.767,00	1,37%	4.117.339,00	1,47%
15.01	Procuradoria Geral	225.720,00	0,36%	239.283,20	0,35%	253.618,00	0,36%	268.835,00	0,34%	987.436,20	0,35%
16.01	Secretaria Municipal de Interior	0,00	0,00%	0,00	0,00%	90.000,00	0,13%	140.000,00	0,18%	230.000,00	0,08%
17.01	Secretaria Municipal de Turismo	30.000,00	0,05%	31.800,00	0,05%	33.708,00	0,05%	175.730,00	0,22%	21.238,00	0,10%
18.01	Secretaria Municipal de Desporto e Lazer	76.000,00	0,12%	79.960,00	0,12%	84.138,00	0,12%	378.616,00	0,48%	618.734,00	0,22%
19.01	Secretaria Municipal de Governo	130.000,00	0,21%	137.800,00	0,20%	159.300,00	0,23%	372.000,00	0,47%	799.100,00	0,29%
TOTAL GERAL		61.874.616,40	100,00%	68.196.284,20	100,00%	69.644.140,00	100,00%	79.436.727,00	100,00%	279.151.767,60	100,00%

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Luizvaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 001

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Desenvolvimento, Manut. e Modernização da Ação Legislativa
Desenvolver o planejamento organizacional para assegurar e ampliar os sistemas administrativos de forma integrada, objetivando a otimização dos fluxos de trabalho padronizados e capacitados tecnológicos e funcional para atendimento das atividades parlamentares.

Ação.....: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Descrição: Assegurar atendimento das Atividades Parlamentares e administrativas.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 769.360,00

Ação.....: 0002 - SUBSIDIOS DOS AGENTES POLITICOS
Descrição: Garantir atividades Parlamentares e Assegurar os Subsidios dos Agentes Politicos.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.551.180,00

Ação.....: 0003 - REVISÃO DA LEI ORGANICA MUNICIPAL
Descrição: Assegurar a Atualização da Lei Organica Municipal.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 110
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 0004 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE PUBLICIDADE E AÇÃO LEGISLATIVA
Descrição: Atender a demandq de publicidade dos atos legais e constitucionais do Poder Legislativo.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 31.490,00

Ação.....: 0005 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO-CM
Descrição: Exercer o Controlr Financeiro ,Orçamentario ,Patrimonial e Operacional da Câmara.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 002

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 101.270,00

Programa: 0030 - Ampliação e Recuperação de Bens
Ampliar e Recuperar o Predio da Camara .

Ação.....: 0125 - Ampliação e Recuperação do Predio da Camara
Descrição: Ampliação e Recuperação do Predio da Camara

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 60.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 2.593.300,00

Órgão: 02 - Gabinete do Prefeito

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0036 - Supervisao e Coordenacao Superior
Supervisionar e coordenar as atividades do Gabinete do Prefeito e Vice , incluindo os subsidios de agentes politicos.

Ação.....: 0006 - Gestao das Atividades do Gabinete do Prefeito
Descrição: Atender as atividades do Gabinete do Prefeito, assegurando um melhor atendimento a população.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 630.286,00

Ação.....: 0007 - Subsidios do Prefeito e Vice
Descrição: Garantir o pagamento dos subsidios do Prefeito e Vice, já fixado pela Camara.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 529.200,00

Ação.....: 0008 - Divulgacao de Atos Oficiais
Descrição: Garatir publicidade aos atos oficiais em jornal e Diarios Oficiais.

Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 70.000,00

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Programa: 0004 - Direitos do Cidadão
Trazer para perto do cidadão os documentos de Identificação.

Ação.....: 0018 - Apoio aos serviços de Identificação de documentos
Descrição: Dificuldade de acesso

Unidade de medida: Documento

Quantidade 2021: 1
Valor total: 72.891,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 1.302.377,00

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0012 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração
Descrição: Atender a Administração, nos serviços administrativos, promover a eficácia no atendimento aos cidadãos, valorizar os servidores e administração em geral.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 3.615.925,00

Ação.....: 0013 - Contribuição a Entidades sem fins lucrativos
Descrição: Contribuir para a AMUCAN e outras associações e entidades sem fim lucrativos.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 360.000,00

Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação

Programa: 0056 - Tecnologia e Informação

ATENDIMENTO AS NOVAS TECNOLOGIA

Ação.....: 0015 - Portal da Prefeitura
Descrição: Atender a legislação , com o Portal da Transparencia

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 9.300,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Formacao de Recursos Humanos

Ação.....: 0016 - Capacitacao e Treinamento de Servidores
Descrição: Valorizacao dos servidores a participar de Cursos, aprimorar os conhecimentos, para melhorar as condicoes de suas atividades funcionais.

Unidade de medida: Servidores Capacitad
Quantidade 2021: 1
Valor total: 33.349,00

Programa: 0017 - Sala do Empreendedor/Sebrae

Ação.....: 0017 - SALA DO EMPREENDEDOR/SEBRAE
Descrição: Atender a sociedade em capacitacao voltafa ao Empreendedorismo.

Unidade de medida: Empreend. capacitado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 70.000,00

Subfunção: 333 - Empregabilidade

Programa: 0013 - Balcao de Cadastro de Emprego
Desemprego

Ação.....: 0043 - Balcao de Cadastramento de Emprego/SINE
Descrição: Cadastramento de pessoas desempregadas, preferencialmente residente no Município, com possibilidade de colocar no mercado de trabalho.

Unidade de medida: Vagas
Quantidade 2021: 1
Valor total: 6.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0037 - Administracao Geral

ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0027 - Obrigações Patronais/adm
Descrição: Obrigações Patronais das Secretarias

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.400.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 5.494.574,00

Órgão: 04 - Secretaria Municipal da Fazenda

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 0029 - Precatórios
PAGAMENTO DE PRECATORIOS

Ação.....: 0010 - Pagamento de Precatórios
Descrição: Pagamento de Precatórios

Unidade de medida: Valor

Quantidade 2021: 1
Valor total: 48.000,00

Programa: 0041 - Administração Financeira
ATENDER ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Ação.....: 0019 - Gestão da Secretaria Municipal da Fazenda
Descrição: Atender as atividades da Secretaria, incluindo a Tesouraria e a Tributação.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.233.000,00

Subfunção: 125 - Normalização e Fiscalização

Programa: 0041 - Administração Financeira
ATENDER ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Ação.....: 0020 - Modernização das Ações Tributárias e Imobiliárias



Descrição: Modernizar o setor de Tributos, Atualizar o Código Tributário, Cadastro Imobiliário, implantar Nota Fiscal Eletrônica e outras atividades inerentes à arrecadação municipal.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 277.000,00

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 841 - Refinanciamento da Dívida Interna

Programa: 0000 - Operações Especiais
ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS, TAIS COMO : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, PASEP, FINAPREV E PRECATORIOS.

Ação.....: 0022 - Amortização da Dívida com o INSS
Descrição: Amortizar dívida com o INSS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.200.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0000 - Operações Especiais
ATENDIMENTO ÀS OPERAÇÕES ESPECIAIS, TAIS COMO : AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM O INSS, PASEP, FINAPREV E PRECATORIOS.

Ação.....: 0023 - Amortização da dívida com o PASEP
Descrição: Amortizar dívida com o PASEP

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0024 - Contribuição ao PASEP
Descrição: Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 547.867,00

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 0032 - Reserva de Contingência

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 007

Ação.....: 9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Descrição: Reserva para atender recursos para suplementacao

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 4.335.867,00

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Formacao de Recursos Humanos

Ação.....: 0086 - Capacitacao de Merendeiras
Descrição: Capacitar às merendeiras nas atividades de manipulacao e preparacao da alimentacao da merenda escolar.

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2021: 1
Valor total: 14.000,00

Ação.....: 0090 - Capacitacao de Professores e Especialistas do Ensino Basico
Descrição: Tendo em vista a educacao esta em constante mudancas, necessario se faz que os professores e especialistas em educacao facam atualizacao constante.

Unidade de medida: Profes capacitado

Quantidade 2021: 1
Valor total: 32.000,00

Subfunção: 271 - Previdência Básica

Programa: 0401 - Ensino Basico
ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BASICO EM GERAL

Ação.....: 0057 - Obrigacoes patronais/IGPREV-FUNDEB 40%
Descrição: Transferir ao IGEPREV, obrigacoes patronais do pessoal da atividade-meio .

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 6.600,00



Unidade de medida: Quadra(s) Construída Quantidade 2021: 1
Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1003 - Construa de Escola na zona Urbana
Descrição: Construa de escola no Bairro da Conquista com (12) salas de aula.

Unidade de medida: Escola(s)Construídas Quantidade 2021: 1
Valor total: 2.000.000,00

Programa: 0251 - Alimentacao Escolar/Ensino Basico
Atende com alimentação escolar aos alunos do Ensino Basico.

Ação.....: 0071 - Alimentacao Escolar/PNAEF
Descrição: Alimentacao a aluno do Ensino Fundamental

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2021: 1
Valor total: 208.000,00

Ação.....: 0072 - Alimentacao Escolar/NOVO MAIS EDUCAÇÃO
Descrição: Alimentacao Escolar de alunos do novo mais educação

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2021: 1
Valor total: 104.700,00

Programa: 0401 - Ensino Basico
ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BASICO EM GERAL

Ação.....: 0056 - Atividades-Meio EF/40%
Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES-MEIO DO ESINO FUNDAMENTAL PAGOS COM OS 40%

Unidade de medida: Aluno Quantidade 2021: 1
Valor total: 4.562.000,00

Ação.....: 0058 - Atividades-Meio dos Ensino Municipalizado/40%
Descrição: Manutencao das atividade-Meio do Ensino Municipalizado/40%

Unidade de medida: Aluno Quantidade 2021: 1
Valor total: 66.000,00

Ação.....: 0059 - Transporte de Alunos Ribeirinhos/40%
Descrição: Proporcionar transporte escolar aos alunos ribeirinhos .

Unidade de medida: Aluno beneficiado Quantidade 2021: 1
Valor total: 333.400,00

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa
Lucivaldo Barbosa Lobo
Presidente
CPF: 700.093.173



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 010

Ação.....: 0063 - Professores do Ensino Fundamental-60%
Descrição: Pagamento de folha de professores e obrigações patronais do Ensino Fundamental.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 9.863.000,00

Ação.....: 0064 - Professores Municipalizados/60%
Descrição: Pagamento dos professores Municipalizados/60%

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 145.000,00

Ação.....: 0066 - Obrigações patronais-IGEPREV-60%
Descrição: Contribuição patronal ao IGEPREV dos professores municipalizados

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 22.000,00

Ação.....: 0070 - Manutenção do Salário Educação/FNDE
Descrição: Atendimento as despesas com o programa do FNDE/QSE

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 416.500,00

Ação.....: 0083 - Programa Direto da Escola-PDDE
Descrição: Consiste na assistência financeira as escolas do Ensino Básico, destinadas em caráter suplementar.

Unidade de medida: Aluno beneficiado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 10.100,00

Ação.....: 1009 - Amp.e Reforma de Escolas na Z.Urbana e Rural
Descrição: Ampliar e reformar escolas na zona Urbana e Rural.

Unidade de medida: Escola(s) reformadas
Quantidade 2021: 1
Valor total: 250.000,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0081 - Alimentação Escolar/Agricultura Familiar/Ensino Médio
Alimentação escolar da Agricultura Familiar para alunos do Ensino Médio

Ação.....: 0081 - Alimentação Escolar-Agricultura Familiar/Ensino Medio
Descrição: Alimentação escolar da Agricultura Familiar aos alunos do Ensino Medio
Unidade de medida: Aluno beneficiado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 24.814,00

Programa: 0250 - Alimentação Escolar /Ensino Medio
Atender alimentação escolar ao alunos do Ensino Medio

Ação.....: 0080 - Alimentação Escolar/Ensino Medio
Descrição: Alimentação Escolar dos alunos do Ensino Medio
Unidade de medida: Aluno beneficiado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 60.230,00

Programa: 0420 - Assist.a Estudantes do Ens.Medio
Contribuir com o Ensino Médio

Ação.....: 0092 - Apoio a estudantes do Ensino Medio
Descrição: Dar apoio aos alunos do ensino medio,na suas formaturas
Unidade de medida: Aluno beneficiado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 20.000,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0021 - Alimentação Escolar/Agricultura Familiar/Ensino Basico

Ação.....: 0079 - Alimentação Escolar/Agricultura Familiar/Pre-Ecolar
Descrição: Alimentação escolar da Agricultura Familiar, aos alunos da Pre-Escola
Unidade de medida: Aluno beneficiado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 32.000,00

Programa: 0082 - Alimentação Escolar/Mais Educação/agricultura familiar/Creche
Atendimento a alimentação escolar/Agricultura Familiar/Creche

Ação.....: 0126 - Alimentação Escolar/Agricultura Familiar/Creche
Descrição: ATENDIMENTO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da Agricultura Familiar/Creche
Unidade de medida: Aluno(s) matriculado
Quantidade 2021: 7.400
Valor total: 7.400,00

Programa: 0086 - Alimentação Escolar/Creche

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

Página : 012

Atendimento a Alimentação Escolar/Creche

Ação.....: 0127 - Alimentação Escolar/Creche
Descrição: Atender alimentação escolar/creche

Unidade de medida: Aluno(s) matriculado

Quantidade 2021: 16.500
Valor total: 16.500,00

Programa: 0251 - Alimentação Escolar/Ensino Básico
Atende com alimentação escolar aos alunos do Ensino Básico.

Ação.....: 0074 - Alimentação Escolar/Pre Escolar
Descrição: Alimentação escolar para os alunos do Pre-Escolar.

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2021: 1
Valor total: 72.000,00

Programa: 0401 - Ensino Básico
ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO EM GERAL

Ação.....: 0062 - Atividades-Meio do Ensino Infantil/40%
Descrição: Atender as atividades-meio do Ensino Infantil

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 840.000,00

Ação.....: 0067 - Professores do Ensino Infantil/60%
Descrição: Pagamento de professores e obrigações patronais dos professores do Ensino Infantil.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.687.200,00

Programa: 0450 - Ensino Infantil
ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL

Ação.....: 1007 - Aquisição de Equipamentos para Escola de Ensino Infantil
Descrição: Implantar parquinho nas escolas do Pre-Escolar..

Unidade de medida: Parques Infantis

Quantidade 2021: 1
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 1008 - Conclusão da Escola Pre-Escolar-PROINFANCIA
Descrição: A escola já foi iniciada e está em fase de conclusão.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 013

Unidade de medida: Escola	Quantidade 2021: 1
Valor total:	400.000,00
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
Programa: 0021 - Alimentacao Escolar/Agricultura Familiar/Ensino Basico	
Ação.....: 0082 - Alimentacao Escolar/Agricultura Familiar/EJA	
Descrição: Alimentacao d Agricultura Familiar aos alunos do EJA	
Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2021: 1
Valor total:	3.649,00
Programa: 0251 - Alimentacao Escolar/Ensino Basico	
Atende com alimentação escolar aos alunos do Ensino Basico.	
Ação.....: 0075 - Alimentacao Escolar/EJA	
Descrição: Alimentacao Escolar para os aluno do EJA.	
Unidade de medida: Aluno beneficiado	Quantidade 2021: 1
Valor total:	8.520,00
Programa: 0401 - Ensino Basico	
ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BASICO EM GERAL	
Ação.....: 0061 - Atividades-Meio do EJA/40%	
Descrição: Manutencao Atividade-Meio do EJA .	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021: 1
Valor total:	66.000,00
Ação.....: 0068 - Professores do EJA-60%	
Descrição: Pagamento dos professores do EJA ,como tambem das obrigacoes patronais.	
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021: 1
Valor total:	90.600,00
Subfunção: 367 - Educação Especial	
Programa: 0021 - Alimentacao Escolar/Agricultura Familiar/Ensino Basico	
Ação.....: 0078 - Alimentacao Escolar/Agricultura Familiar/Educacao Especial	

Descrição:	Alimentacao da Agricultura Familiar aos alunos da Educacao Especial		
Unidade de medida:	Aluno beneficiado	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	2.261,00
Programa: 0251 - Alimentacao Escolar/Ensino Basico Atende com alimentação escolar aos alunos do Ensino Basico.			
<hr/>			
Ação.....:	0073 - Alimentacao Ecolar/Educacao Especial		
Descrição:	Alimentacao escolar dos alunos da Educacao Especial		
Unidade de medida:	Aluno beneficiado	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	5.279,00
Programa: 0401 - Ensino Basico ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BASICO EM GERAL			
<hr/>			
Ação.....:	0060 - Atividade-Meio da Educacao Especial/40%		
Descrição:	Manutencao da Atividade-Meio da Educacao Especial		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	280.000,00
<hr/>			
Ação.....:	0069 - Professores da Educacao Especial-60%		
Descrição:	Pagamento de professores da Educacao Especial, assim como as obrigacoes patronais.		
Unidade de medida:	Unidade	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	563.200,00
<hr/>			
Subfunção: 368 - Educação Básica			
<hr/>			
Programa: 0024 - Manutencao dos Conselhos da Educacao			
<hr/>			
Ação.....:	0089 - Manutencao dos Conselhos da Educacao		
Descrição:	Atender as necessidades dos Conselhos de Educacao, Merenda Escolar e do FUNDEB, com capacitacao e participacao em Curso, Forum ou Conferencias, ofertando deslocamento a eses eventos. Alem das despess de manutencao desse Conselhos.		
Unidade de medida:	Conselho Mantido	Quantidade 2021:	1
		Valor total:	29.100,00
Programa: 0401 - Ensino Basico ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BASICO EM GERAL			



Ação.....: 0087 - Gestão da Secretaria de Educação
 Descrição: Atende as despesas da Secretaria de Educação
 Unidade de medida: Órgão Equip.e Mantid
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 638.200,00

Ação.....: 0091 - Professores do Ensino Básico/RP
 Descrição: Pagamento de Professores do Ensino Básico
 Unidade de medida: Professor(es,as)Aval
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 409.600,00

Ação.....: 0096 - Pintura de escolas
 Descrição: Zelar e garantir a manutenção das escolas da rede municipal na cidade e interior.
 Unidade de medida: Escola
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 120.000,00

Ação.....: 1010 - Ampliação e reforma do Prédio da SEMED
 Descrição: Ampliar e reformar o prédio da Secretaria de Administração
 Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s)
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 200.000,00

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0401 - Ensino Básico
 ATENDIMENTO AS AÇÕES DO ENSINO BÁSICO EM GERAL

Ação.....: 0088 - Obrigações Patronais/Educação
 Descrição: Apropriação e Pagamento das obrigações patronais/INSS das Secretarias e outros Órgãos.
 Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 140.448,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0023 - Transporte Escolar/Recursos do Estado

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172 --



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 016

Ação.....: 0085 - Transporte Escolar/Recursos do Estado
Descrição: Atendimento ao transporte de alunos com recursos do governo do Estadual.

Unidade de medida: Aluno

Quantidade 2021: 1
Valor total: 130.000,00

Programa: 0025 - Transporte Escolar/PNATE

Ação.....: 0093 - Transporte Escolar/PNATE/EFundamental
Descrição: Transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental/PNATE

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Quantidade 2021: 1
Valor total: 46.189,00

Subfunção: 362 - Ensino Médio

Programa: 0025 - Transporte Escolar/PNATE

Ação.....: 0095 - Transporte Escolar/PNAE/EMedio
Descrição: Transporter escolar dos alunos que residem na zona rural,recursos PNATE/Medio

Unidade de medida: Alunos Atendidos

Quantidade 2021: 1
Valor total: 600,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 0025 - Transporte Escolar/PNATE

Ação.....: 0094 - Transporte Escolar/PNATE/Pre Escolar
Descrição: Transporte escolar de alunos do Pre Escolar/PNATE

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2021: 1
Valor total: 45.100,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 24.631.374,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral



ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0025 - Gestão da Secretaria de Cultura
 Descrição: Desenvolver as atividades culturais do Município.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 385.773,00

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0007 - Eventos

Promover a Festa do Produtor Rural, com exposicao de produtos e atracoes .

Ação.....: 0121 - Promoção de Eventos Culturais, Populares e Religiosos
 Descrição: Propiciar e contribuir nos eventos culturais , populares e Religiosos, atraves de participacao direta,contribuicao ou convenios, todos constando do Calendario de E Eventos do Municipio.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 269.170,00

Programa: 0473 - Difusao Cultural

ATENDIMENTO A EVENTOS CULTURAIS E EM GERAL

Ação.....: 0026 - Equipamento de Som
 Descrição: Aquisicao de equipamento de som, para uso de eventos e manifestacoes culturais , desportivas e outros.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 30.000,00

Ação.....: 0028 - Vivendo a Musica-Feliz da Cancao
 Descrição: Difundi a musica através do festival da cancao.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 33.347,00

Programa: 1006 - Gestao Politica de Cultura

ATENDIMENTO AS ATIVIDADES MEIO DA CULTURA

Ação.....: 0097 - Manutencao da Biblioteca Publica
 Descrição: Manutencao das atividades da Biblioteca Publica Municipal, com a conservacao dos acervos,pagamento das bibliotecarias e pessoal de apoio.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 82.500,00

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Loba

Presidente

CPF: 700.092.111



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 018

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0007 - Eventos

Promover a Festa do Produtor Rural, com exposicao de produtos e atracoes .

Ação.....: 0036 - Festa do Produtor Rural

Descrição: Festa ja tradicional no Municipio, conta do calendario cultural, tem a finalidade de promover e expor e divulgar os produzidos no municipio.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 86.945,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 887.735,00

Órgão: 07 - Sec.Munic.de Obras,Terras e Serviços Mun

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 1004 - Reposicao do Telhado e Pintura do predio da Prefeitura

Descrição: Reposicao do telhado e pintura do predio da Prefeitura

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 20.000,00

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas

CONSTRUIR ,REFORMAR,AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS E DESAPROPRIAR AREAS.



Ação.....: 1019 - Construção do Centro de Convivência
 Descrição: Construi um Centro de Convivência , para tratamento e reabilitação de idosos.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 500.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0038 - Edificações Públicas
 CONSTRUIR ,REFORMAR,AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS E DESAPROPRIAR AREAS.

Ação.....: 1016 - Construção do CRAS no Bairro da Conquista
 Descrição: Com a expansão da cidade, necessário se faz construir um prédio do CRAS no Bairro da Conquista

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1017 - Construção do Prédio do CREAS
 Descrição: Construir um prédio para funcionamento do CREAS, para atender jovens em estado de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1
Valor total: 400.000,00

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 - Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico

Programa: 1006 - Gestão Política de Cultura
 ATENDIMENTO AS ATIVIDADES MEIO DA CULTURA

Ação.....: 1012 - construção da Biblioteca Pública
 Descrição: Construção de Biblioteca Pública.

Unidade de medida: Biblioteca Construído

Quantidade 2021: 1
Valor total: 250.000,00

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 020

ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0116 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais
Descrição: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Obras

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 4.000.000,00

Subfunção: 451 - Infra Estrutura Urbana

Programa: 0038 - Edificações Públicas

CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR PREDIOS PÚBLICOS E DESAPROPRIAR ÁREAS.

Ação.....: 1031 - Desapropriação de Áreas
Descrição: Desapropriação de Áreas.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 60.000,00

Programa: 0220 - Investimento

Ação.....: 1034 - Ampliação do Cais de Arrimo
Descrição: Ampliação do Cais de Arrimo

Unidade de medida: Área Urbanizada

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.500.000,00

Programa: 1008 - Gestão Política de Desenvolvimento Urbano
ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES MEIO DA SECRETARIA

Ação.....: 1024 - Pavimentação Asfáltica e Calçamento de Vias
Descrição: Pavimentar e asfaltar vias públicas

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.000.000,00

Ação.....: 1025 - Reconstrução da Orla
Descrição: Reconstrói a Orla frente da cidade

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.500.000,00

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0602 - Conclusão e Construção de abastecimento Dagua

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 021

Conclusão do micro sistema do Bairro da Conquista e construção de micro sistema na zona rural

Ação.....: 1022 - Construção de Micro Sistema na Zona Urbana e Rural
Descrição: Conclusão do Sistema de água no Bairro da Conquista e Zona Rural

Unidade de medida: Sistema de Água Mant Quantidade 2021: 2
Valor total: 1.500.000,00

Programa: 1026 - Construção de Meio-Fio e Sarjetas

Ação.....: 1026 - Construção de Meio Fio de Sarjetas
Descrição: Construção de Meio Fio e Sarjetas, nas vias a serem pavimentadas.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0602 - Conclusão e Construção de abastecimento Dagua
Conclusão do micro sistema do Bairro da Conquista e construção de micro sistema na zona rural

Ação.....: 0117 - Convenio COSAMPA
Descrição: Atender a as atividades , referentes ao Convenio COSAMPA , no pagamento do pessoal , que trabalha nos serviços de abastecimento de agua .

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1
Valor total: 56.000,00

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0220 - Investimento

Ação.....: 1035 - Construção e Reforma de Praças
Descrição: Construção e reformas de Praças

Unidade de medida: Praça Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 1010 - Política de Meio Ambiente
ATENDER ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE

Ação.....: 1027 - Tratamento de Resíduos Sólidos

Descrição: Implantação de tratamento de Resíduos sólidos

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 800.000,00

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0008 - Matadouro

Ação.....: 1028 - Construção do Matadouro
Descrição: Construção do Matadouro

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 600.000,00

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 0509 - Serviços de Iluminação Pública
Atendimento a Iluminação Pública

Ação.....: 0118 - Serviços de Iluminação Pública.
Descrição: Manutenção da iluminação pública da cidade em parceria com a Rede Celpa.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 200.000,00

Ação.....: 1036 - Eletrificação Rural na Zona Rural
Descrição: Serviços de eletricidade na zona rural

Unidade de medida: Rede elétr construída

Quantidade 2021: 1
Valor total: 200.000,00

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 0725 - Estradas Vicinais

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-97



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 023

ATENDIMENTOM AS AÇÕES DE TRANSPORTE RODOVIARIO

Ação.....: 1029 - Melhorias e Asfaltamento da PA 441
Descrição: Melhorias e asfaltamento da estrada PA 441

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Ação.....: 1030 - Recuperacao de Estradas e Pontes
Descrição: Recuperacao de Estradas e Pontes

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 400.000,00

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
CONSTRUIR ,REFORMAR,AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS E DESAPROPRIAR AREAS.

Ação.....: 1033 - Reforma do Ginasio Desportivo
Descrição: Refoema geral do Ginasio Desportivo

Unidade de medida: Ginásio Reestruturad

Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0740 - Atividades Desportivas
Atividades despotivas e jogos escolares internos e externos

Ação.....: 1021 - Conclusão do Estadio Municipal
Descrição: Conclusão do Estadio Municipal

Unidade de medida: Estádio

Quantidade 2021: 1
Valor total: 500.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 14.986.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saude

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0015 - Manutencao do Conselho de Saude



Ação.....: 0102 - Manutencao do Conselho de Saude
 Descrição: Atender as atividades do Conselho como orgao de fiscalizacao das acoes de saude.

Unidade de medida: Conselho Mantido

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 69.000,00

Programa: 0037 - Administracao Geral
 ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0103 - Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde
 Descrição: Atender a Secretaria de saúde com as atividades voltadas a administracao geral ligadas aos servicos de saude

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 3.650.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Formacao de Recursos Humanos

Ação.....: 0104 - Capacitacao dos Profissionais de Saude
 Descrição: As constantes mudancas nas acoes de saude , precisam estar sendo recicladas, motivo pelo quale proporcionados capacitacao aos profissionais das acoes de saude.

Unidade de medida: Cursos Realizados

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 92.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0022 - banheiros domiciliares
 Atender pessoas carentes co a construcao de 35 banheiros domiciliares

Ação.....: 0084 - Implantação de Melhorias Sanitárias e Domiciliares em Terra Santa
 Descrição: Contrução de Banheiros com módulo sanitários domiciliares.

Unidade de medida: Domicílios Atendidos

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 490.000,00

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 0026 - Atencao Basica

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

Página : 025

Ação.....: 0107 - Manutencao das Atividades de Saude-UBS
Descrição: Manutencao das unidades de Saude, com recursos do PAB Fixo, PSF , e complementado com recursos do FUS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 2.185.000,00

Ação.....: 0108 - Co-Financiamento de Atencao Basica/Pabinho
Descrição: Manutecao das atividade da Atencao Basica com recursos do Estado (Pabinho)

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 220.000,00

Ação.....: 0110 - Manutencao da Assistencia a Saude Bucal
Descrição: Tem como objetivo a reorganizacao da atencao a saude bucal prestada nos municipios por meio do PSF

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 159.595,00

Ação.....: 0111 - Manutencao do PMAQ
Descrição: Atender ao programa de Melhoria e acesso e da qualidade PMAQ(RAB-PMAQ-SM)

Unidade de medida: Hospital

Quantidade 2021: 1
Valor total: 125.840,00

Ação.....: 0112 - Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude-ACS
Descrição: Atender despesas de salários dos Agentes Comunitarios de saude, uniformes , materiais de trabalho , expediente e outros necessarios ao desenvolvimento das atividade dos ACS.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.331.000,00

Programa: 0038 - Edificacoes Publicas
CONSTRUIR ,REFORMAR,AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS E DESAPROPRIAR AREAS.

Ação.....: 1020 - Construcao de Posto de Saude/UBS/PS
Descrição: Construcao de um posto de Saude para atendimento das acoes de saude .

Unidade de medida: Prédio Construído

Quantidade 2021: 1
Valor total: 300.000,00

Programa: 0220 - Investimento



Ação.....: 1014 - Aquisicao de Equipamentos para Unidades de Saude
 Descrição: Equipar as Unidades de Saude.

Unidade de medida: Equipamento(s)Adquir
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 250.000,00

Ação.....: 1015 - Ampliacao e Reforma de Unidade de Saude
 Descrição: Ampliar e Reformar unidades de Saude.

Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 250.000,00

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0210 - Media e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 Atendimento a ações de saude em geral

Ação.....: 0113 - Assistencia Ambulatorial , Emergencial e Hospitalar
 Descrição: Recursos destinados para pagamento de procedimentos ambulatoriais de media complexidade , medicamentos e insumos excepcionais , orteses e proteses ambulatoriais .

Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 4.347.208,00

Ação.....: 0114 - Manutencao do TFD
 Descrição: Atender doentes fora do domicilio com fornecimento de passagem e diarias.

Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2021: 1
 Valor total: 350.000,00

Ação.....: 0150 - Atendimento do Programa da COVID 19
 Descrição: atender as pessoas portadoras e suspeitas com o acovid 19

Unidade de medida: Unidade
 Quantidade 2021: 1.200.000
 Valor total: 1.200.000,00

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0220 - Investimento

Ação.....: 1038 - Ampliação da Secetaria Municipal de Saude

Descrição: Ampliação do prédio da Secretaria, para funcionamento de atendimento a farmácia municipal e vigiância em saúde.

Unidade de medida: Prédio(s) ampliado(s) Quantidade 2021: 1
Valor total: 200.000,00

Programa: 0230 - Assistência Farmaceutica
ATENDER AO PROGRAMA DA FARMACIA BASICA-PFB

Ação.....: 0109 - Manutencao do Programa Assistencia Farmaceutica Basica
Descrição: Recursos destinados a aquisicao de medicamentos basicos (grupo de riscos-doencas cronicas) e outros estabelecidos em listagem fornecida pelo SUS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1
Valor total: 220.587,00

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Programa: 0245 - Vigilancia em Saude
ATENDER PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Ação.....: 0105 - Manutencao das Acoes Estruturantes da Vigilancia Sanitaria
Descrição: Atendes as Acoes de Vigilancia em Saude, voltadas para a Vigilancia Sanitaria com recursos do Piso Fixo do FNS e ANVISA e aperfeiçoamento do SUS.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1
Valor total: 23.000,00

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0245 - Vigilancia em Saude
ATENDER PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

Ação.....: 0106 - Manutencao do Programa Vigilancia em Saude
Descrição: Atender a manutencao do Programa Vigilancia em Saude, com recursos do PFVS, IPVS e ACE.

Unidade de medida: Unidade Quantidade 2021: 1
Valor total: 217.978,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 15.681.208,00

Órgão: 09 - Sec.Munic.de Assistencia e Promoção Soci

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administracao Geral

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-11



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0138 - Gestao da Secretaria Municipal de Assistencia e Promoção Social
Descrição: Atedender as atividades gerais da Secretaria de Assistencia e Promocao Social.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.069.500,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Formacao de Recursos Humanos

Ação.....: 0122 - Capacitacao de Servidores do SUAS
Descrição: Melhorar as condicoes de conhecimentos e reciclagem , através da capacitacao e treinamento , com recursos do SUAS e recursos próprios.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 80.000,00

Ação.....: 1023 - Capacitacao de Conselheiros
Descrição: Capacitar os membros do Conselho Tutelar.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 13.000,00

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Programa: 0014 - Manutencao do Conselho Tutelar
Atende a crianca e adolescente vulneravel

Ação.....: 0044 - Manutencao do Conselho Tutelar
Descrição: Atendimento a acoes cometidas as crianças e adolescente em estado de vulnerabilidade.

Unidade de medida: Conselho Tut.Mantido

Quantidade 2021: 1
Valor total: 279.378,00

Programa: 0016 - BPC na Escola
Fazer o monitoramento nas escolas

Ação.....: 0051 - Monitoramento do BPC na ESCOLA
Descrição: Fazer o monitoramento nas escolas.

Unidade de medida: Aluno beneficiado

Quantidade 2021: 1
Valor total: 3.200,00

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 029

Programa: 0018 - Manutenção do CADUNICO/ Bolsa Família

Ação.....: 0052 - Programa do CADUNICO do Bolsa Família
Descrição: Fazer o cadastramento do Bolsa Família

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 120.750,00

Programa: 0020 - Creas

Ação.....: 0055 - Implantação e Manutenção do CREAS
Descrição: Proteção social especializada, modalidade de atendimento a família e indivíduo em situação de risco pessoal e social em decorrência do abandono, tratamento físico e psíquico, abuso sexual e uso de substância psicotrópicas.

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Quantidade 2021: 1
Valor total: 108.000,00

Programa: 0050 - Programa IGD/SUAS

Ação.....: 0050 - Aprimoramento do IGD/SUAS
Descrição: Descentralização e aprimoramento da gestão do SUAS

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 19.856,00

Programa: 0139 - Programa Primeira Infância

Ação.....: 0047 - Programa Criança Feliz
Descrição: Atendimento ao Programa de Primeira Infância.

Unidade de medida: Criança(s) atendida

Quantidade 2021: 1
Valor total: 78.600,00

Programa: 0140 - PSB-SCFV/PAIF

Ação.....: 0048 - Manutenção do CRAS-SCFV/PAIF
Descrição: Atendimento às crianças de 0 a 6 anos, desenvolvimento de atividade com crianças, família e comunidades, para fortalecer o vínculo e prevenir ocorrências de situações de exclusão social e de risco e exploração do trabalho infantil; de 06 a 15 anos a constituição de espaço de convivência como forma de participação e cidadania; 15 a 17 tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno dos adolescentes e jovens na escola. Para os idosos tem por foco o desenvolvimento do ato que

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Loba*

Presidente

CPF: 700.093.177



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 030

contribue no processo de envelhecimento.

Unidade de medida: Crian/Adol(s) atendi

Quantidade 2021:

1

Valor total: 300.000,00

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0012 - Benefícios Eventuais
PESSOAS CARENTES

Ação.....: 0042 - Benefícios Eventuais

Descrição: Concessão de benefícios a pessoas carentes, com documentação, alimentação, auxílio funeral, auxílio natalidade(enxoval, higiene) passagens, situação de desastree calamidade pública,cestas básicas e pecunia(dinheiro).

Unidade de medida: Pessoas Beneficiadas

Quantidade 2021:

1

Valor total: 240.900,00

Ação.....: 0128 - Auxílio financeiro a pessoas carentes de recursos

Descrição: Atendimento a pessoas carentes a traves da Assistencia social

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2021:

1

Valor total: 240.000,00

Programa: 0019 - Co-Financiamento do Estado/Atencao Especial

Ação.....: 0053 - Co-Financiamento/Atencao Especial

Descrição: Atender ao Programa de Co-Financiamento Social do Estado/AE

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Valor total: 58.389,00

Programa: 0054 - Co-Financiamento do Estado/Atencao Basica

Ação.....: 0054 - Co-Financiamento/Atencao Basica

Descrição: Atendimento ao Programa de Co-Financiamento do Estado/Atencao Basica

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021:

1

Valor total: 75.263,00

Programa: 0133 - Equipe volante
Localizacao para atendimento

Ação.....: 0045 - Manutencao do Programa Equipe Volante

Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 031

Descrição: Implantação do Programa Equipe Volante, com a finalidade de ir até as localidades para fazer as visitas relativas ao programa.

Unidade de medida: Programa Implantado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 112.360,00

Programa: 0137 - Programa de Vigilância e Assistência Social
ATENDIMENTO AS AÇÕES DAÇÃO SOCIAL EM GERAL

Ação.....: 0046 - Programa Vigilância Social e Assistencial
Descrição: Implantação do Programa Vigilância Social e Assistencial

Unidade de medida: Programa Implantado
Quantidade 2021: 1
Valor total: 178.100,00

Programa: 0141 - PSB-LANCHA

Ação.....: 0049 - MANUTENÇÃO DA LANCHA
Descrição: Manutenção da Lancha que serve para os serviços da ação social com transportes e visitas de técnicos e servidores.

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 108.167,00

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Programa: 0004 - Direitos do Cidadão
Trazer para perto do cidadão os documentos de identificação.

Ação.....: 0165 - construção de Casas Populares
Descrição: Construção de 50 casas populares para pessoas carentes

Unidade de medida: Casa(s) Construída(s)
Quantidade 2021: 225.000
Valor total: 225.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 3.310.463,00

Órgão: 10 - Secr.Municipal de Planejamento e Orçamento

Função: 04 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Programa: 0031 - Planejamento e Orçamento

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 032

ATENDER O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUINDO ;LDO, PPA E LOA

Ação.....: 0031 - Gestão da Secr.Municipal de Planejamento e Orçamento
Descrição: Atendimento das ações de planejamento, participação e acompanhamento de instrumentos de planejamento e outras atividades inerentes a Secretaria.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 100.044,00

Ação.....: 0032 - Estudos, elaboração e análises de Projetos
Descrição: Atende as exigências da legislação para elaboração de projetos, inclusive assinado por profissional habilitado no órgão competente.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 185.797,00

Ação.....: 0033 - Audiências Públicas para os Instrumentos de Planejamento
Descrição: Prover audiências públicas para discussão e revisão dos instrumentos de planejamento.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 11.120,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 296.961,00

Órgão: 11 - Sec.Municipal de Agricultura e Abastecim

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0034 - Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
Descrição: Atender as atividades da secretaria de Agricultura.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 744.000,00

Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 0003 - Formação de Recursos Humanos



Ação.....: 0035 - Capacitar Produtores Rural
 Descrição: Capacitar os produtor rural ,com o objetivo de aprioramento na forma de plantar, produzir produtos agrícolas, podendo oferecer a população e merenda escolar, inclusive , inclusive podendo fazer parceria com o SEBRAE.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 35.700,00

Subfunção: 601 - Promoção da Produção Vegetal

Programa: 0010 - Hortas

Ação.....: 0039 - Manutencao de Hortas
 Descrição: PAGAMENTO DO PESSOAL LOTADO NA HORTA MUNICIPAL

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 107.160,00

Subfunção: 602 - Promoção da Produção Animal

Programa: 0008 - Matadouro

Ação.....: 0037 - Manutencao do Matadouro
 Descrição: Pagamento de pessoal que trabalha no Matadouro

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 283.000,00

Programa: 0011 - Parque de Exposicao Manduca Bentes
 Atender pagamento do pessoal lotado no Parque de exposicao Manduca Bentes

Ação.....: 0038 - Manutencao do Parque de exposicao manduca mendes
 Descrição: Pagamento do pessoal lotado no Parque de Exposicao Manduca Bentes

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
 Valor total: 39.200,00

Subfunção: 605 - Abastecimento

Programa: 0009 - Mercados

Ação.....: 0040 - Manutencao dos Mercados

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente

CPF: 700.093.172-97



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 034

Descrição: Pagamento do pessoal lotado no Mercado Municipal

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 85.860,00

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Programa: 0027 - Meliponicultura

Ação.....: 0123 - Manutenção da Produção de Mel

Descrição: Manutenção da Meliponicultura, produtores de mel, em parceria com a Mineracao.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 80.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 1.374.920,00

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Transportes

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1202 - Serviços de Transporte

Atender as atividades meio da secretaria de Transporte

Ação.....: 0119 - Manutenção do suporte operacional do Setor de Transportes

Descrição: Atividades meio e suporte operacional do Setor de transportes.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 1.380.000,00

Subfunção: 781 - Transporte Aéreo

Programa: 1202 - Serviços de Transporte

Atender as atividades meio da secretaria de Transporte

Ação.....: 0120 - Manutenção e limpeza do Campo de Pousa

Descrição: Atender as despesas com manutenção e limpeza do Campo de Pousa.

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.173-07



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 035

Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
	Valor total:	22.000,00
Subfunção: 784 - Transporte Hidroviário		
Programa: 1202 - Serviços de Transporte		
Atender as atividades meio da secretaria de Transporte		
Ação.....: 1018 - Manutenção do Terminal de Passageiros		
Descrição: Atender com despesas do Terminal de Passageiros.		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
	Valor total:	180.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 1.582.000,00		
Órgão: 13 - Coordenadoria Geral de Controle Interno		
Função: 04 - Administração		
Subfunção: 124 - Controle Interno		
Programa: 0042 - Controle Interno		
DOTAR O CONTROLE INETRNO DE CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO		
Ação.....: 0011 - Gestão da Controladoria Geral		
Descrição: Atendimento da estrutura e funcionamento do Controle Interno		
Unidade de medida: Unidade	Quantidade 2021:	1
	Valor total:	320.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 320.000,00		
Órgão: 14 - Sec.Munic.de Meio Ambiente e Mineração		
Função: 18 - Gestão Ambiental		
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 0037 - Administracao Geral		

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-27



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0098 - Gestão da Secr. Municipal de Meio Ambiente e Mineração
Descrição: E o órgão de planejamento, coordenação e execução, faz avaliação de preservação e conservação ambiental e ligado as atividades de mineração.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 129.000,00

Programa: 1010 - Política de Meio Ambiente
ATENDER ATIVIDADES LIGADAS AO MEIO AMBIENTE

Ação.....: 0099 - Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
Descrição: Proporcionar, conduzir e executar as ações e programas e atribuições voltadas a defesa e a preservação do meio ambiente, inclusive o acompanhamento no Cadastro Ambiental Rural-CAR, para melhoria dos repasses do crédito ecológico (ICMS Verde) e concessão da madeira.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 970.246,00

Ação.....: 0100 - Pé de Pincha
Descrição: Preservar o manejo do projeto Pé de Pincha.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 60.000,00

Ação.....: 0101 - Incentivo às Comunidades
Descrição: Atender as Comunidades, onde há maior incidência de agressão aos rios, ofertando palestras de esclarecimento de como e para que preservar os rios e animais.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 55.521,00

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Programa: 0028 - Furos, Igarapes e Praias,
os Furos, Igarapes e Praias

Ação.....: 0124 - Drenagem e limpeza de Furos, Igarapes e Praias
Descrição: Drenagem e limpeza dos furos, igarapes e praias da seca dos rios

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 90.000,00



TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 1.304.767,00

Órgão: 15 - Procuradoria Geral

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial

Programa: 0002 - Essencial à Justiça
Demandas Judiciais

Ação.....: 0009 - Gestão da Procuradoria Geral
Descrição: Atender as demandas judiciais e extra judiciais e representar a Procuradoria Geral

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 1
Valor total: 268.835,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 268.835,00

Órgão: 16 - Secretaria Municipal de Interior

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0005 - Interiorização
Atendimento a Secretaria de Interior

Ação.....: 0021 - Gestão da Secretaria Municipal de Interior
Descrição: Atender despesas com a Secretaria de Interior

Unidade de medida: Unidade
Quantidade 2021: 140.000
Valor total: 140.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 140.000,00

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 038

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Turismo

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 695 - Turismo

Programa: 0006 - Promovendo o Turismo

Ação.....: 0029 - Implementacao do Projeto de Turismo -Conheça Terra Santa
Descrição: Incentivar os hoteie a populaca e os meios de comunicacao na divulgacao do turismo local , gastronomia e praias.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 35.730,00

Programa: 0037 - Administracao Geral
ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0139 - Gestão da Secretaria de Turismo
Descrição: Desenvolver o Turismo

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 140.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 175.730,00

Órgão: 18 - Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0037 - Administracao Geral
ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0141 - Gstão da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-07



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 039

Descrição: Atender as atividades desportivas locais e intermunicipais

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1

Valor total: 140.000,00

Programa: 0740 - Atividades Desportivas
Atividades desportivas e jogos escolares internos e externos

Ação.....: 0030 - Atividades desportivas e jogos escolares

Descrição: Apoiar as atividades desportiva inclusive os jogos escolares internos e externos.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Valor total: 88.616,00

Ação.....: 0151 - Construção de quadra desportiva

Descrição: Construção de quadra na comunidade de Piraruacá

Unidade de medida: Quadra(s) Construída

Quantidade 2021: 150.000

Valor total: 150.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 378.616,00

Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 04 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 0037 - Administração Geral
ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DE UMA FORMA GERAL

Ação.....: 0014 - Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada

Descrição: Assegurar a Secretaria de Administração, assessoria e consultoria jurídica especializada, para acompanhamento e pareceres jurídicos em processos licitatórios, projetos de leis e outros inerentes à administração.

Unidade de medida: Unidade

Quantidade 2021: 1

Valor total: 120.000,00

Ação.....: 0140 - Gestão da Secretaria de Governo

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-67



Pará
Governo Municipal de Terra Santa

LDO 2021 - Anexo de Metas e Prioridades

Página : 040

Descrição: Atender as atividades político-institucional, coordenar as medidas inerentes à defesa civil e segurança pública e promover a relação institucional do Poder Executivo com o Legislativo e outras atividades inerentes ao cargo.

Unidade de medida: Atividade

Quantidade 2021: 1
Valor total: 180.000,00

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Programa: 0040 - COMDEC
ATENDIMENTO A DESPESAS COM O COMDEC

Ação.....: 0136 - Manutenção do COMDEC
Descrição: ATENDIMENTO A DEFESA CIVIL

Unidade de medida: Pessoa Beneficiada

Quantidade 2021: 1
Valor total: 72.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO..... Valor 2021 372.000,00

TOTAL GERAL..... Valor 2021 79.436.727,00